

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total****II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início / / e/ou termo / **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantia do exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais de cedência do terreno, o cessionário prestará uma caução no montante de 5% do valor que vier a ser determinado por um perito e numa avaliação actualizada efectuada por este ao terreno objecto de cedência e referido no artigo 1.º do programa de concurso.

A caução referida pode ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do cessionário e conforme o previsto no artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de Março.

São aplicáveis à caução as normas constantes dos artigos 112.º e 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, nos termos do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOP-PI, para as subcategorias e categorias seguintes, de acordo com o definido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e observando os valores definidos na Portaria n.º 1384/2004, de 5 de Novembro:

- i) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe correspondente ao valor global da proposta;
- ii) 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria e de classe correspondente aos valores parciais da proposta;
- iii) 1.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e de classe correspondente aos valores parciais da proposta;
- iv) 1.ª, 2.ª, 7.ª, 9.ª, 12.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e de classe correspondente aos valores parciais da proposta.

A titularidade de alvará habilitante para o exercício da actividade de construção emitido pelo IMOPPI deve ser comprovada com a junção de cópia autenticada desses certificados.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO ☐ SIM ☐**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 / S de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série / de / **IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 / S de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série / de / **IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**Número ou Mínimo / Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1		4		7	
2		5		8	
3		6		9	

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público (processo n.º 27/6.ª Secção) — obra 2506.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 63,52 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 16 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista / **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

